



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024,
Sexta-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADJUNTO

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.753, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, IVANETE PEIXOTO, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio as Políticas Sociais, Tabela Salarial DAS - 4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/02/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.754, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, WANDERLEY OLIVEIRA FRAGA, do cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria nº 30.895 de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/02/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.755, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, YASMIM JENIFFER DE SOUZA MATOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Geoprocessamento, Tabela Salarial DAS - 5, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/02/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.765, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAULO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio de Construção e Manutenção de Obras de Arte, Tabela Salarial DAS – 5, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/02/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.778, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LUIZ DIEGO FEITOSA DE SOUZA, do cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Receita, nomeado através da portaria nº 28.734, de 12 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/02/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Abertura e Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública n.º 36/2023. Objeto: **“REFORMA GERAL DA EMEB ANTÔNIO GUIMARÃES BALBINO, NA RUA RIO BRANCO, Nº 2819, BAIRRO JARDIM GUANABARA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 33.706/2024 e Portaria nº 33.736/2024, para a apreciação do processo licitatório em epígrafe.

Enviou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço a empresa **ML ENGENHARIA LTDA, GFM EDIFICAÇÕES e JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Compareceu à sessão as empresas, **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA**, neste ato representada pelo Srº Gabriel Fernandes da Cruz Oliveira, portador do RG nº 42**79 MTE-MT.

Na sequência passa para visto pelo Licitante presente e a Comissão de Licitação nos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço.

Posterior inicia a abertura dos envelopes de dos documentos de habilitação e os mesmos são passados para o licitante presente para que o mesmo viste e façam suas alegações. O primeiro envelope a ser aberta é da empresa que enviou, para conferência se a mesma é beneficiária da Lei 123-2006.

Posterior inicia a abertura dos envelopes de dos documentos de habilitação.

A empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA** solicitou o benefício da Lei nº 123-2006.

A empresa **GFM EDIFICAÇÕES** solicitou o benefício da Lei nº 123-2006.

Na sequência as alegações das empresas:

A empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA**, não possui alegações.

Da nossa análise temos:

A empresa **ML ENGENHARIA LTDA**, atendeu todas as exigências editalícias.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

A empresa **JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, atendeu todas as exigências editalícias.

A empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA**, não atendeu todas as exigências editalícias, deixando de atender os quantitativos mínimos do item 22.2.2. subitem 4 do Projeto Básico.

A empresa **GFM EDIFICAÇÕES**, não atendeu todas as exigências editalícias, deixando de atender os quantitativos mínimos do item 22.2.2. subitem 2 e 4 do Projeto Básico.

Desta feita nossa análise temos que as empresas **ML ENGENHARIA LTDA, JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e estão **HABILITADA**. E a empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA** e **GFM EDIFICAÇÕES**, estão **INABILITADAS**, para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões. O julgamento das Decisões da Comissão de Licitação será publicado no Diário Oficial do Município – DIORONDON. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 15:52

Rondonópolis-MT, 30 de janeiro de 2024.

Fabício Pinheiro
Presidente

Antônio Rafael de Melo Buosi
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro

A Q RODRIGUES CONSTRUTORA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 20/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2024 NO ITEM 01 PLANTIO DE GRAMA – CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2023**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 353/2023, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **KATIA FRANCISCA DE FREITAS**, com endereço na Rua Rio São Lourenço, 1521 – Residencial Dom Osorio Stoffel, Rondonópolis - MT, 78715-857, inscrito no CNPJ: 44.595.277/0001-40.

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PLANTIO DE GRAMA E PODA DE ARVORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 68.436,25 (sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **Estadão MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 02 de fevereiro 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 36/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 36/2023, tendo como objeto: **“REFORMA GERAL DA EMEB ANTÔNIO GUIMARÃES BALBINO, NA RUA RIO BRANCO, Nº 2819, BAIRRO JARDIM GUANABARA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”**.

Da nossa análise temos:

A empresa **ML ENGENHARIA LTDA**, atendeu todas as exigências editalícias.

A empresa **JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, atendeu todas as exigências editalícias.

A empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTURA**, não atendeu todas as exigências editalícias, deixando de atender os quantitativos mínimos do item 22.2.2. subitem 4 do Projeto Básico.

A empresa **GFM EDIFICAÇÕES**, não atendeu todas as exigências editalícias, deixando de atender os quantitativos mínimos do item 22.2.2. subitem 2 e 4 do Projeto Básico.

Desta feita nossa análise temos que as empresas **ML ENGENHARIA LTDA** e **JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** estão **HABILITADAS** e as empresas **A Q RODRIGUES CONSTRUTURA** e **GFM EDIFICAÇÕES LTDA** estão **INABILITADAS**, para próxima fase do certame.

Sendo assim, a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Ata completa disponível no DIORONDON.

Rondonópolis-MT, 31 de janeiro de 2023.

Fabricio Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 65/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 65/2023, tendo como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST DO RESIDENCIAL” CELINA BEZERRA**” ETAPAS 4, 5, 6, E 7, OPERAÇÃO Nº 2013/3901, FAR 067, 044622-44 NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV”. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL”.

Dando continuidade à comissão técnica nomeada pela Portaria Interna n.º 04 de 15 de janeiro de 2024, envia o relatório do Julgamento da Proposta Técnica, onde a empresa **FAS CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA**, apresentou a pontuação de 24,5 pontos totais.

Da análise da Proposta Técnica temos:

A empresa **FAS CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA**, atendeu todas as exigências editalícias

A Comissão de Licitação da sequência no certame e inicia a abertura dos envelopes de preço, das empresas habilitadas:

A empresa **FAS CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA**, apresentou o valor global de **R\$ 762.445,33 (setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)**

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **FAS CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA**

Rondonópolis-MT, 02 de fevereiro de 2024.

Fabício Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 18 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, **Susan Meire Morette Binha**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art.1º Fica expressamente revogada a portaria nº 089 do dia 16 de novembro de 2023 (DIORONDON) Nº5.574

1.1 Fica expressamente revogada a portaria nº 090 do dia 16 de novembro 2023 (DIORONDON) Nº 5.574

1.2 Fica expressamente revogada a portaria nº 092 do dia 16 de novembro 2023 (DIORONDON) Nº 5.574

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contanto seus feitos a partir de **02/02/2024**

Susan Meire Morette Binha
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Port. Nº 32.410/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 19 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 719/2023, firmado com empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA**.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Susan Meire Morette Binha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Sr **STEPHAN LABORIEUX** Engenheira Civil, CREA-MT 53943, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1560xxx, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 719/2023**, tendo em vista fiscalizar a **PRAÇA 01 E PRAÇA 02 -CIDADE DE DEUS** celebrado entre a empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.701.608/0001-77 com sede na - -, neste residente e domiciliado/a no município de- doravante denominada simplesmente CONTRATADA, cujo objeto é “**CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CIDADE DE DEUS-PRAÇA 01, PRAÇA 02 PRAÇA 03, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Anexo ao edital**”. Com prazo de vigência de 25/10/2023 á 24/05/2023.

Art. 2º – Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos casos necessários e devidamente justificadas.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 02/02/2024

Susan Meire Morette Binha
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 32.410/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 20 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 718/2023, firmado com empresa **UPX – CONSTRUTORA E ENGENHARIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Susan Meire Morette Binha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Sr **SILVANA MARIA DA SILVA** Engenheira Civil, CREA-GO 1016706910 servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 156030xx, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 718/2023**, tendo em vista fiscalizar a **PRAÇA 03 -CIDADE DE DEUS** celebrado entre a empresa **UPX-CONSTRUTORA E ENGENHARIA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.522.256/0001-40 com sede na - -, neste residente e domiciliado/a no município de- doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto é “**CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CIDADE DE DEUS-PRAÇA 01, PRAÇA 02 PRAÇA 03, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.** anexo ao edital”. Com prazo de vigência de 25/10/2023 á 24/10/2023.

Art. 2º – Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos casos necessários e devidamente justificadas.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 02/02/2024

Susan Meire Morette Binha
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 32.410/2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código 089/2024

DIORONDON nº 5.625, de 31 de janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
088/2024	1561760	Vanessa Eloaine Silva Marques	Docente	120 dias – a partir do dia 29/01/2024 – Licença MATERNIDADE - INSS.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
088/2024	1561760	Vanessa Eloaine Silva Marques	Docente	120 dias – a partir do dia 23/01/2024 – Licença MATERNIDADE - INSS.

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2024.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **02/02/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5600/23– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
003581	Lilian Maria Ferraz Conti	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
004429	Lizandra Karine Mota	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE
09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 090/2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1561760001	Vanessa Eloaine Silva Marques Cavalcante	Docente do Ensino Fundamental	Educação	60 dias a partir de 22/05/2024 a 20/07/2024

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

Relação de Contratos Temporários

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 147/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): BRUNA KELI SILVA VALERIO FREITAS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 22/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 22/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRUNA KELI SILVA VALERIO FREITAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 148/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CMEI HILDEGARD ERIKA BAUCHROWIZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): CRISTIANY MALTA DA ROSA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 22/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 22/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CRISTIANY MALTA DA ROSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 149/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB JOÃO EVANGELISTA PORTO FERNANDES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ERLIETE DA SILVA SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 22/01/2024 até 16/12/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Data da Assinatura: 22/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ERLIETE DA SILVA SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 150/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª DUCINÉIA CASCÃO BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): LUCILIA FERREIRA E SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 22/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 22/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCILIA FERREIRA E SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 151/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MIKAELA RENATA BARBOSA FERREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 29/01/2024 até 30/06/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MIKAELA RENATA BARBOSA FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 489/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º PERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA BEATRIZ CAMARGO OLIVEIRA SOARES LOPES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA BEATRIZ CAMARGO OLIVEIRA SOARES LOPES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 490/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CAMILLY MEDEIROS PEREIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 28/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CAMILLY MEDEIROS PEREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 491/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNIASSELVI/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CLARA DE BRITO COELHO MARTINS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLARA DE BRITO COELHO MARTINS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 492/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DAIARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA SALES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DAIARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA SALES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 493/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DANIELLE CRYSTHINE DE CARVALHO ROSA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DANIELLE CRYSTHINE DE CARVALHO ROSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 494/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DULCE NASCIMENTO AQUINO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DULCE NASCIMENTO AQUINO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 495/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EDVANIA ALEXANDRE DA SILVA SANTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDVANIA ALEXANDRE DA SILVA SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 496/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/ PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FERNANDA RAUDOLFO DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e FERNANDA RAUDOLFO DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 497/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SÉRIE/ CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ENÉZIO MACHADO VIEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): HANNA PAULLA MINGOTI

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e HANNA PAULLA MINGOTI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 498/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/5ª SÉRIE/ ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): INGRIDH RIBEIRO LOPES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 28/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e INGRIDH RIBEIRO LOPES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 499/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/ UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOSILENE SILVA MARINHO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e JOSILENE SILVA MARINHO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 500/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/ PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KARINE VITORIA DE OLIVEIRA GOMES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KARINE VITORIA DE OLIVEIRA GOMES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 501/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOÃO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIANNA NASCIMENTO LOPES DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIANNA NASCIMENTO LOPES DE OLIVEIRA SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 502/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): RUTHY LUANNA RODRIGUES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RUTHY LUANNA RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 503/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/ PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Contratado(a): STEFHANY ALVES DE MOURA VITO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e STEFHANY ALVES DE MOURA VITO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 504/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/ PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VITORIA RAFAELLA DE LIMA SOUSA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VITORIA RAFAELLA DE LIMA SOUSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 505/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/ UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB JOÃO PAULO NOLLI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ADNA DAMIANA SIQUEIRA EUZEBIO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 30/06/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ADNA DAMIANA SIQUEIRA EUZEBIO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 506/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SÉRIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ALCILENE BATISTA DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e ALCILENE BATISTA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 507/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/3º SÉRE/ ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ANTONIO GUIMARAES BALBINO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANNA KARLA FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e ANNA KARLA FERREIRA DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 508/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BERNADETE DOS SANTOS GOMES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e BERNADETE DOS SANTOS GOMES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 509/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/ LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DIANE ALVES RODRIGUES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e DIANE ALVES RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 510/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/ LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EDJANE ANDREA MACIEL DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDJANE ANDREA MACIEL DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 511/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ESTER DA SILVA MEDEIROS.

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ESTER DA SILVA MEDEIROS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 512/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/ PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PROFª GILDÁZIA DE SOUZA PIROZZI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GABRIELLE INES MELO DA COSTA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELLE INES MELO DA COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 513/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º ANO/ UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GISELE CRISTINA DA COSTA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GISELE CRISTINA DA COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 514/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/ PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ISABEL CRISTINA BRITO DA CRUZ

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ISABEL CRISTINA BRITO DA CRUZ.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 515/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/ PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA MARIA URSULINA DE MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JHENNIFFER AMANDA MOREIRA DA COSTA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JHENNIFFER AMANDA MOREIRA DA COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 516/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KAROLINY MEDEIROS DE MOURA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAROLINY MEDEIROS DE MOURA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 517/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/ UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARCELA FERREIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCELA FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 518/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/5º SÉRIE/ ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIANA DE JESUS NUNES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIANA DE JESUS NUNES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 519/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): WANDER FONSECA DE MORAES JUNIOR

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e WANDER FONSECA DE MORAES JUNIOR.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 520/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENÂNCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BRENDA CAMPOS RIBEIRO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 30/06/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRENDA CAMPOS RIBEIRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 521/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LECADIO DA ROSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ALINE STEFANES DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALINE STEFANES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 523/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º PERÍODO/UNIFAEI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª DULCINEIA CASCÃO BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EVA PATRICIA BRAZ DA SILVA DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EVA PATRICIA BRAZ DA SILVA DE ALMEIDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 524/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/12º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LARISSA NOGUEIRA LINHARES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/07/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LARISSA NOGUEIRA LINHARES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 525/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SERIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALFREDO DE CASTRO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANDREIA DE SOUZA FERNANDES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDREIA DE SOUZA FERNANDES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 526/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BIANCA MOURA DE OLIVEIRA FERREIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BIANCA MOURA DE OLIVEIRA FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 527/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/5º PERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ELBA CECILIA SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELBA CECILIA SILVA DE OLIVEIRA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 528/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFº CARLOS PEREIRA BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VANESSA CANDIDO SILVEIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VANESSA CANDIDO SILVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 529/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FRANCIELLE MARTINS MORAES DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FRANCIELLE MARTINS MORAES DE ALMEIDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 530/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/2º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KARINA MAGDA VIEIRA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KARINA MAGDA VIEIRA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 531/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JESSICA ROSA DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e JESSICA ROSA DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 532/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª MARIA APª DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EDIONE MACIEL FEITOSA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e EDIONE MACIEL FEITOSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 533/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): QUIORAYNE OLIVEIRA SANTANA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e QUIORAYNE OLIVEIRA SANTANA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 534/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS/8º SEMESTRE/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARCIA NOGUEIRA DA SILVA ALVES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCIA NOGUEIRA DA SILVA ALVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 535/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS/1º SÉRIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSÉ ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANDRE KAWAN DOS SANTOS SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 28/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDRE KAWAN DOS SANTOS SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 536/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SARA VITORIA VIEIRA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SARA VITORIA VIEIRA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 537/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB IRMA ELZA GIOVANELLA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SIMONE RAIMUNDO FERREIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SIMONE RAIMUNDO FERREIRA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 538/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFAEI/SER, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSOR CARLOS PEREIRA BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): TATIANE RODRIGUES DO PRADO SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e TATIANE RODRIGUES DO PRADO SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 539/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GLEBA DOM BOSCO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MILLENY DOS SANTOS RAMALHO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e MILLENY DOS SANTOS RAMALHO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 540/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): RAFAELA NUNES CESAR DOURADO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e RAFAELA NUNES CESAR DOURADO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 541/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ROSANE BORGES DA ROCHA ESTEVAM

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 28/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSANE BORGES DA ROCHA ESTEVAM.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 542/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5ª SÉRIE/PITAGORAS UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ROSIMEIRE LORANDI DE SOUZA GODOI

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 28/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSIMEIRE LORANDI DE SOUZA GODOI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 543/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/ ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª MARIA APª DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JUNIA FERNANDES BALIEIRO DE SOUZA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 31/10/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JUNIA FERNANDES BALIEIRO DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 544/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIASSELVI / LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SARA TRAJANO MORAES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SARA TRAJANO MORAES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 545/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/4º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LORENA FERREIRA NOGUEIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LORENA FERREIRA NOGUEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 546/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA /, PARA PRESTAR, NA EMEB IRMA ELZA GIOVANELLA NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): SIMONE CARISSIMI

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SIMONE CARISSIMI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 547/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): ANA VITORIA PEREIRA BARBOSA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA VITORIA PEREIRA BARBOSA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 548/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): TALITA FERREIRA RODRIGUES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TALITA FERREIRA RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 549/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): TATIANE DA SILVA SOUZA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TATIANE DA SILVA SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 550/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): TERESINHA DOS SANTOS GONCALVES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 31/10/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TERESINHA DOS SANTOS GONCALVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 551/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Contratado(a): AMANDA VIEIRA OLIVEIRA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AMANDA VIEIRA OLIVEIRA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 552/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA DULCINEIA CASCAO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): THAYNARA APARECIDA GUEDES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THAYNARA APARECIDA GUEDES DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 553/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ª SÉRIE/ CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GLEBA DOM BOSCO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): VANDA JESUS DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VANDA JESUS DE ALMEIDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 554/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARAO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VINICIUS EMANUEL ALVES PEREIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 23/01/2024 até 31/12/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Data da Assinatura: 23/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VINICIUS EMANUEL ALVES PEREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 555/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7º SEMESTRE/UNISSELVI/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): ALCILENE DE ANDRADE DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALCILENE DE ANDRADE DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 556/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNIASSELVI/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA VILMA MOREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): ANA CLAUDIA NASCIMENTO SANTANA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA CLAUDIA NASCIMENTO SANTANA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 557/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/ANHANGUERA - UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): DAYANE CRISTINA DE LIMA ALVES MEDEIROS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/11/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DAYANE CRISTINA DE LIMA ALVES MEDEIROS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 558/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): DEBORA BARBOSA LOPES LOURENCO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 24/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DEBORA BARBOSA LOPES LOURENCO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 559/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA/4º PERÍODO/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): GRACE KELLY ALVES DA MATA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GRACE KELLY ALVES DA MATA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 560/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): ANDRESSA ALVES DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 28/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDRESSA ALVES DE ALMEIDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 561/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): VANESSA VILELA DA CRUZ SILVA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VANESSA VILELA DA CRUZ SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 562/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): MONICA SILVA SOARES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MONICA SILVA SOARES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 563/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): SANDRA DE JESUS LOPES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SANDRA DE JESUS LOPES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 564/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): VITORIA FRANCA CARDOZO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 28/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e VITORIA FRANCA CARDOZO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 565/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): NEIRE PEREIRA DE SOUZA JESUS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e NEIRE PEREIRA DE SOUZA JESUS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 566/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SERIE/FACULDADE CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): ROBERTA VIEIRA BARROS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e ROBERTA VIEIRA BARROS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 567/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/PITAGORAS ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR ALESSANDRO GOMES DE JESUS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): LEILANE DE SOUZA TEIXEIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e LEILANE DE SOUZA TEIXEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 568/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratado (a): PATRICIA PEREIRA SANTANA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PATRICIA PEREIRA SANTANA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 569/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): ANA ROSA DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA ROSA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 570/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): MIKAELLE SABINA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MIKAELLE SABINA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 571/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO CESAR DOMINGOS DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratado(a): ARYANE EMMELYNE BRAGA TEIXEIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 28/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ARYANE EMMELYNE BRAGA TEIXEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 572/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFª IVAN SANTOS ARRUDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): LHAIS GABRIELLI DE SA FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LHAIS GABRIELLI DE SA FREITAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 573/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/INVEST, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): LUCIELE JOSE DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCIELE JOSE DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 574/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI HILDEGARD ERIKA BAUCHROWIZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contrata do (a): JANAINA DA SILVA BRITO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 30/08/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JANAINA DA SILVA BRITO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 575/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): NAYANA COSTA VALENTIM

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NAYANA COSTA VALENTIM.

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024.

Lorrayne Silveira Lopes Gerente de
Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 16 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 955/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA** e dá outras providências.

RESOLVE

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar VALDEI LINO DE ARAUJO JUNIOR, Engenheiro Civil, CREA n. MT043435 servidor público desta Secretaria, matrícula n.º - 1551626, servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 955/2022, celebrado entre a empresa CONSTRUTORA AMIL LTDA, CNPJ sob o nº 20.119.762/0001-19 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA 1 E 2 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, LOCALIZADOS NA AVENIDA POGUBA E AVENIDA MEDITERRÂNEO, RESIDENCIAL PORTAL DAS ÁGUAS E REGIÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 31 de janeiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 17 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **1006/2022**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA** e dá outras providências.

RESOLVE

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar VALDEI LINO DE ARAUJO JUNIOR, Engenheiro Civil, CREA n. MT043435 servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- 1551626, servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 1006/2022, celebrado entre a empresa CONSTRUTORA AMIL LTDA, CNPJ sob o nº 20.119.762/0001-19 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é PAVIMENTAÇÃO TSD E DRENAGEM, LOCALIZADO NA AVENIDA BANDEIRANTE, VILA CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 31 de janeiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 18 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **708/2023** firmado com a empresa **MARCIONE ALVES PERROT**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar VALDEI LINO DE ARAUJO JUNIOR, Engenheiro Civil, CREA n. MT043435 servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- 1551626, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 708/2023, celebrado entre a empresa MARCIONE ALVES PERROT, CNPJ sob o nº 17.981.635/0001-29 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DO PARQUE ENCONTRO DAS ÁGUAS – LAMARTINE DA NÓBREGA, LOCALIZADO DA AVENIDA LEOPOLDINA PINHO CARVALHO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 31 de janeiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 19 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **629/2023**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. PEDRO ALVES CABRAL FILHO, Engenheiro Civil, CREA-MT026388, servidor público desta Secretaria, **matrícula n.º 1556938**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 629/2023**, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, CNPJ sob o nº 20.119.762/0001-19 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **DUPLICAÇÃO DA AVENIDA BANDEIRANTES, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 31 de janeiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 20 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 741/2023, firmado com a empresa **JRM CONSTRUÇÕES LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. JHONE ALVES DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA MT037987, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558429, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 741/2023, celebrado entre a empresa JRM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 11.922.125/0001-95 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO LARA, S/N, BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 31 de janeiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



IMPRO

PORTARIA Nº 3.079 - DE 29 DE JANEIRO DE 2024

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente pelo artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a **Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos (CSPAD) do IMPRO** – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT, com o objetivo de realizar o processo de análise dos documentos produzidos e acumulados no IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, os Servidores relacionados abaixo:

Presidente: **LEILA DENISE DREIFKE MORAES**

Membro: **MARIA ROSA DE JESUS RIBEIRO**

Membro: **ADEGMAR ANDRADE**

Artigo 2º - Fica a comissão ora nomeada autorizada a estabelecer prazos para a guarda dos documentos, nas fases correntes e intermediárias e sua destinação final, ou seja, eliminação ou recolhimento para guarda permanente, os quais deverão integrar a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo, dos documentos produzidos e acumulados no IMPRO.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 01 de janeiro de 2024, revogando-se a portaria 2.693 de 21 de outubro de 2021.

Rondonópolis, 29 de janeiro de 2024.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO

Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto,
publicada no DIORONDON-e
na data supra e afixada no lugar
público de costume.



IMPRO

PORTARIA Nº 3.080 - DE 31 DE JANEIRO DE 2024

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO,
Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente do artigo 51 da Lei nº
8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a portaria n.º 2.943, de 11 de maio
de 2023, dos membros do Conselho Fiscal do IMPRO, que passa a ser
composta pelos seguintes servidores:

Presidente: João Monteiro Salgado
Secretária: Marisa Inês Brescovici Araújo
Titular: Sálvio Itamar da Silva
Suplente: Luciana de Barros Montefusco
Suplente: Lourdes Farias
Suplente: Maria Veronica Costa de Araújo Claudio

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2024, revogando-se
as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 31 de janeiro de 2024.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto,
publicada no DIORONDON-e
na data supra e afixada no lugar
público de costume.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.970.973,08	26.335.465,93	31.824.715,20	24.224.663,32
Disponibilidade de Caixa¹	15.970.973,08	26.335.465,93	31.824.715,20	24.224.663,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.723.665,61	26.677.778,34	32.129.433,63	26.457.361,33
(-) Restos a Pagar Processados	362.241,39	22.750,00	0,00	1.385.606,49
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	390.451,14	319.562,41	304.718,43	847.091,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-15.970.973,08	-26.335.465,93	-31.824.715,20	-24.224.663,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	129.449.742,31	137.005.071,48	143.927.004,98	153.521.250,39
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	-12,34	-19,22	-22,11	-15,78
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> 120	155.339.690,77	164.406.085,78	172.712.405,98	184.225.500,47
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> 108	139.805.721,69	147.965.477,20	155.441.165,38	165.802.950,42

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	7.874,34	10.405,11	7.782,02	7.687,67
RP NÃO-PROCESSADOS	576.801,38	34.900,08	31.000,08	967.199,41
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	129.449.742,31	114.925.012,89	143.927.004,98	153.521.250,39
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL = (III)/(IV)*100	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	28.478.943,31	25.283.502,84	31.663.941,10	33.774.675,09
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	25.631.048,98	22.755.152,55	28.497.546,99	30.397.207,58

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO 2023 A DEZEMBRO 2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ² (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ² (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	153.521.250,39	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	153.521.250,39	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	24.563.400,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=%>	22.107.060,06	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.746.487,53	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF – ANEXO 5(LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADADA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 g = (a - [b + c + d + e] - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADO E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHO NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) i = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)		(h)			
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	26.457.361,33	0,00	1.502.491,28	0,00	1.555.072,74	0,00	23.399.797,31	967.199,41	0,00		22.432.597,90
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	26.311.273,91	0,00	1.502.491,28	0,00	1.555.072,74	0,00	23.253.709,89	967.199,41	0,00		22.286.510,48
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	140.782,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.782,05	0,00	0,00	0,00	140.782,05
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	5.305,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.305,37	0,00	0,00	0,00	5.305,37
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.457.361,33	0,00	1.502.491,28	0,00	1.555.072,74	0,00	23.399.797,31	967.199,41	0,00		22.432.597,90



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	153.521.250,39	
Receita Corrente Líquida Ajustada	153.521.250,39	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	6.519.464,04	4,25
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	82.901.475,21	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	78.756.401,45	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-24.954.870,05	-16,25
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	184.225.500,47	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.774.675,09	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	24.563.400,06	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.746.487,53	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	967.199,41	23.987.670,64

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	184.215.000,00	184.215.000,00	27.314.758,37	14,83	153.521.250,39	83,34	30.693.749,61
RECEITAS CORRENTES	178.215.000,00	178.215.000,00	27.314.758,37	15,33	153.521.250,39	86,14	24.693.749,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.000,00	25.000,00	3.310.295,59	13241,	18.758.793,01	75035,	-18.733.793,01
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	25.000,00	25.000,00	3.310.295,59	13241,	18.758.793,01	75035,	-18.733.793,01
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	160.000,00	160.000,00	381.376,35	238,36	2.397.293,46	1498,3	-2.237.293,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	160.000,00	160.000,00	381.376,35	238,36	2.397.293,46	1498,3	-2.237.293,46
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	177.635.000,00	177.635.000,00	23.618.106,49	13,30	132.112.641,81	74,37	45.522.358,19
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	172.435.000,00	172.435.000,00	22.954.620,23	13,31	128.816.716,08	74,70	43.618.283,92
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.200.000,00	5.200.000,00	663.486,26	12,76	3.295.925,73	63,38	1.904.074,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	395.000,00	395.000,00	4.979,94	1,26	252.522,11	63,93	142.477,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	395.000,00	395.000,00	4.979,94	1,26	252.522,11	63,93	142.477,89
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARREOAnexo1

Página: 1 / 6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	184.215.000,00	184.215.000,00	27.314.758,37	14,83	153.521.250,39	83,34	30.693.749,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	184.215.000,00	184.215.000,00	27.314.758,37	14,83	153.521.250,39	83,34	30.693.749,61
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	184.215.000,00	184.215.000,00	27.314.758,37	14,83	153.521.250,39	83,34	30.693.749,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (l)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	183.015.000,00	182.615.000,00	946.573,62	148.308.384,67	34.306.615,33	35.369.999,82	147.341.185,26	35.273.814,74	145.955.578,77	967.199,41
DESPESAS CORRENTES	154.814.900,00	149.114.900,00	6.296.595,69	137.069.404,18	12.045.495,82	33.296.084,93	136.702.204,77	12.412.695,23	135.842.690,28	367.199,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.090.000,00	6.380.000,00	1.007.608,26	5.547.604,54	832.395,46	1.007.608,26	5.547.604,54	832.395,46	5.525.027,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.724.900,00	142.734.900,00	5.288.987,43	131.521.799,64	11.213.100,36	32.288.476,67	131.154.600,23	11.580.299,77	130.317.662,76	367.199,41
DESPESAS DE CAPITAL	28.200.100,00	33.500.100,00	-5.350.022,07	11.238.980,49	22.261.119,51	2.073.914,89	10.638.980,49	22.861.119,51	10.112.888,49	600.000,00
INVESTIMENTOS	28.200.100,00	33.500.100,00	-5.350.022,07	11.238.980,49	22.261.119,51	2.073.914,89	10.638.980,49	22.861.119,51	10.112.888,49	600.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.200.000,00	1.600.000,00	339.357,45	1.431.399,21	168.600,79	339.357,45	1.431.399,21	168.600,79	1.314.514,42	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	184.215.000,00	184.215.000,00	1.285.931,07	149.739.783,88	34.475.216,12	35.709.357,27	148.772.584,47	35.442.415,53	147.270.093,19	967.199,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	184.215.000,00	184.215.000,00	1.285.931,07	149.739.783,88	34.475.216,12	35.709.357,27	148.772.584,47	35.442.415,53	147.270.093,19	967.199,41
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	4.748.665,92	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	184.215.000,00	184.215.000,00	1.285.931,07	149.739.783,88	34.475.216,12	35.709.357,27	153.521.250,39	35.442.415,53	147.270.093,19	967.199,41
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARREOAnexo1

Página: 4 / 6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (l)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.200.000,00	1.600.000,00	339.357,45	1.431.399,21	168.600,79	339.357,45	1.431.399,21	168.600,79	1.314.514,42	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00	1.600.000,00	339.357,45	1.431.399,21	168.600,79	339.357,45	1.431.399,21	168.600,79	1.314.514,42	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.200.000,00	1.600.000,00	339.357,45	1.431.399,21	168.600,79	339.357,45	1.431.399,21	168.600,79	1.314.514,42	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	183.015.000,00	182.615.000,00	946.573,62	148.308.384,67	99,04	34.306.615,33	35.369.999,82	147.341.185,26	99,04	35.273.814,74	967.199,41
ADMINISTRAÇÃO	18.101.000,00	10.521.000,00	446.227,68	7.568.336,69	5,05	2.952.663,31	1.394.794,89	7.542.913,16	5,07	2.978.086,84	25.423,53
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.101.000,00	10.521.000,00	446.227,68	7.568.336,69	5,05	2.952.663,31	1.394.794,89	7.542.913,16	5,07	2.978.086,84	25.423,53
SAÚDE	190.000,00	140.000,00	11.424,01	78.751,87	0,05	61.248,13	11.424,01	78.751,87	0,05	61.248,13	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	190.000,00	140.000,00	11.424,01	78.751,87	0,05	61.248,13	11.424,01	78.751,87	0,05	61.248,13	0,00
TRABALHO	1.700.000,00	1.700.000,00	417.597,93	1.534.573,20	1,02	165.426,80	417.597,93	1.534.573,20	1,03	165.426,80	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.700.000,00	1.700.000,00	417.597,93	1.534.573,20	1,02	165.426,80	417.597,93	1.534.573,20	1,03	165.426,80	0,00
SANEAMENTO	163.024.000,00	170.254.000,00	71.324,00	139.126.722,91	92,91	31.127.277,09	33.546.182,99	138.184.947,03	92,88	32.069.052,97	941.775,88
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	163.024.000,00	170.254.000,00	71.324,00	139.126.722,91	92,91	31.127.277,09	33.546.182,99	138.184.947,03	92,88	32.069.052,97	941.775,88
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.200.000,00	1.600.000,00	339.357,45	1.431.399,21	0,96	168.600,79	339.357,45	1.431.399,21	0,96	168.600,79	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	184.215.000,00	184.215.000,00	1.285.931,07	149.739.783,88	100,00	34.475.216,12	35.709.357,27	148.772.584,47	100,00	35.442.415,53	967.199,41



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.200.000,00	1.600.000,00	339.357,45	1.431.399,21	0,96	168.600,79	339.357,45	1.431.399,21	0,96	168.600,79	0,00
SANEAMENTO	1.200.000,00	1.600.000,00	339.357,45	1.431.399,21	0,96	168.600,79	339.357,45	1.431.399,21	0,96	168.600,79	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.200.000,00	1.600.000,00	339.357,45	1.431.399,21	0,96	168.600,79	339.357,45	1.431.399,21	0,96	168.600,79	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA Emissão: 02/02/2024, às 07:49:07



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RRRO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.298.851,23	10.782.923,23	12.626.237,92	11.398.379,96	12.864.297,17	12.768.923,75	13.435.446,96	13.089.741,15	13.496.655,19	14.445.035,46	13.604.467,88	13.710.290,49	153.521.250,39	178.215.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	851.537,01	1.302.801,52	1.620.937,24	1.552.928,18	1.730.611,82	1.665.807,53	1.704.624,78	1.693.383,26	1.607.695,92	1.718.170,16	1.642.028,67	1.668.266,92	18.758.793,01	25.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	851.537,01	1.302.801,52	1.620.937,24	1.552.928,18	1.730.611,82	1.665.807,53	1.704.624,78	1.693.383,26	1.607.695,92	1.718.170,16	1.642.028,67	1.668.266,92	18.758.793,01	25.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	147.996,24	156.181,67	201.947,85	160.748,51	151.078,30	222.275,11	245.958,33	267.832,32	229.071,22	232.827,56	193.333,78	188.042,57	2.397.293,46	160.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	147.996,24	156.181,67	201.947,85	160.748,51	151.078,30	222.275,11	245.958,33	267.832,32	229.071,22	232.827,56	193.333,78	188.042,57	2.397.293,46	160.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	10.294.793,54	9.323.940,04	10.568.461,10	9.684.703,27	10.976.439,65	10.880.841,11	11.484.863,85	11.126.566,97	11.659.888,05	12.494.037,74	11.764.125,49	11.853.961,00	132.112.641,81	177.635.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.524,44	0,00	234.891,73	0,00	6.167,40	0,00	0,00	1.958,60	0,00	0,00	4.979,94	0,00	252.522,11	395.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.298.851,23	10.782.923,23	12.626.237,92	11.398.379,96	12.864.297,17	12.768.923,75	13.435.446,96	13.089.741,15	13.496.655,19	14.445.035,46	13.604.467,88	13.710.290,49	153.521.250,39	178.215.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.298.851,23	10.782.923,23	12.626.237,92	11.398.379,96	12.864.297,17	12.768.923,75	13.435.446,96	13.089.741,15	13.496.655,19	14.445.035,46	13.604.467,88	13.710.290,49	153.521.250,39	178.215.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	11.298.851,23	10.782.923,23	12.626.237,92	11.398.379,96	12.864.297,17	12.768.923,75	13.435.446,96	13.089.741,15	13.496.655,19	14.445.035,46	13.604.467,88	13.710.290,49	153.521.250,39	178.215.000,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA Emissão: 02/02/24, às 07:49:28

NOTA: Na linha Deduções/Contrib. Do Servidor para o plano de previdência foi considerado toda a conta 1.2.0.0.00 conforme balancete do Previ.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	178.215.000,00	153.521.250,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.000,00	18.758.793,01
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.000,00	18.758.793,01
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	160.000,00	2.397.293,46
Aplicações Financeiras (II)	120.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	40.000,00	2.397.293,46
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	178.030.000,00	132.365.163,92
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	178.030.000,00	132.365.163,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	178.095.000,00	153.521.250,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.000.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.000.000,00	0,00
Convênios	6.000.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI)]	6.000.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	184.095.000,00	153.521.250,39
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = [(IV + XIII)]	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	149.114.900,00	137.069.404,18	136.702.204,77	135.842.690,28	362.241,39	545.801,30	545.801,30
Pessoal e Encargos Sociais	6.380.000,00	5.547.604,54	5.547.604,54	5.525.027,52	24.416,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	142.734.900,00	131.521.799,64	131.154.600,23	130.317.662,76	337.825,22	545.801,30	545.801,30
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	142.734.900,00	131.521.799,64	131.154.600,23	130.317.662,76	337.825,22	545.801,30	545.801,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	149.114.900,00	137.069.404,18	136.702.204,77	135.842.690,28	362.241,39	545.801,30	545.801,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	33.500.100,00	11.238.980,49	10.638.980,49	10.112.888,49	0,00	0,00	0,00
Investimentos	33.500.100,00	11.238.980,49	10.638.980,49	10.112.888,49	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - XXVII]	33.500.100,00	11.238.980,49	10.638.980,49	10.112.888,49	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XXI + XXII + XXX + XXXI)	182.615.000,00	148.308.384,67	147.341.185,26	145.955.578,77	362.241,39	545.801,30	545.801,30
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb) + XXXIII]				6.657.628,93			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb) + XXXIII]				0,00			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			
JUROS NOMINAIS				Até o Bimestre/2023			
				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				2.397.293,46			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)				9.054.922,39			
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/2022		Até o Bimestre/2023	
				(a)	(b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				0,00	0,00		
DEDUÇÕES (XL)				15.970.973,08	24.224.663,32		
Disponibilidade de Caixa				15.970.973,08	24.224.663,32		
Disponibilidade de Caixa Bruta				16.723.665,61	26.457.361,33		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				362.241,39	1.385.606,49		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				390.451,14	847.091,52		
Demais Haveres Financeiros				0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				-15.970.973,08	-24.224.663,32		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)				8.253.690,24			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-1.023.365,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	9.277.055,34	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	6.879.761,88	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

FONTE: Sistema Gextex, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA Emissão: 02/02/24, às 07:50:3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	362.241,39	362.241,39	0,00	0,00	99.354,24	477.447,14	545.801,30	545.801,30	31.000,08	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	362.241,39	362.241,39	0,00	0,00	99.354,24	477.447,14	545.801,30	545.801,30	31.000,08	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	362.241,39	362.241,39	0,00	0,00	99.354,24	477.447,14	545.801,30	545.801,30	31.000,08	0,00	0,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA Emissão: 02/02/24, às 07:51:01



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	33.500.100,00	11.238.980,49	22.261.119,51	
Investimentos	33.500.100,00	11.238.980,49	22.261.119,51	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	33.500.100,00	11.238.980,49	22.261.119,51	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	33.500.100,00	11.238.980,49	22.261.119,51	

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDOS (c) = (a-b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Receta de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receta de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receta de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receta de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDOS (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIIf+IIg))					SALDO ATUAL (K) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RRFO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFLÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		0,00	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	0,00	0,00	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15 5% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs	Valor aplicado em ASPs no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, (r) = (0)	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
	(m)	(n)		(p)			(s)	(t)	(u)	
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

ALFRREOAnexo12

Página: 3 / 6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	190.000,00	140.000,00	78.751,87	56,25	78.751,87	56,25	78.751,87	56,25	0,00
Despesas Correntes	190.000,00	140.000,00	78.751,87	56,25	78.751,87	56,25	78.751,87	56,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	190.000,00	140.000,00	78.751,87	56,25	78.751,87	56,25	78.751,87	56,25	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RR EO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	190.000,00	140.000,00	78.751,87	56,25	78.751,87	56,25	78.751,87	56,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	190.000,00	140.000,00	78.751,87	56,25	78.751,87	56,25	78.751,87	56,25	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	190.000,00	140.000,00	78.751,87	56,25	78.751,87	56,25	78.751,87	56,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES DE PPP	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
RISCOS NÃO PROVISIONADOS	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATATAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
DAS ESTATATAIS NÃO-DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	129.449.742,31	153.521.250,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		184.215.000,00		
Previsão Atualizada		184.215.000,00		
Receitas Realizadas		153.521.250,39		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		184.215.000,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		184.215.000,00		
Despesas Empenhadas		149.739.783,88		
Despesas Liquidadas		148.772.584,47		
Despesas Pagas		147.270.093,19		
Superávit Orçamentário		4.748.665,92		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		149.739.783,88		
Despesas Liquidadas		148.772.584,47		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		153.521.250,39		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	6.657.628,93	0,00
Resultado Primário		0,00	4.260.335,47	0,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		362.241,39	0,00	362.241,39
Poder Executivo		362.241,39	0,00	362.241,39
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		576.801,38	31.000,08	545.801,30
Poder Executivo		576.801,38	31.000,08	545.801,30
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
TOTAL		939.042,77	31.000,08	908.042,69

ARREOAnexo14



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.627
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25,00	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		11.238.980,49	22.261.119,51
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	

ARREOAnexo14